

Boletim de Serviço

nº 58, de 12 de julho de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

CLAUDIA SARMENTO PORTO DE MELO
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 257, de 10 de julho de 2024.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 259, de 10 de julho de 2024.....	5
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO AMBIENTAL	5
Portaria - SEI nº 260, de 11 de julho de 2024.....	8
Recomposição do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP do HUPAA	8
Portaria - SEI nº 261 de 11 de julho de 2024.....	10
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024	10
Portaria - SEI nº 262, de 11 de julho de 2024.....	11
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	11
Portaria - SEI nº 263, de 11 de julho de 2024.....	11
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	11
Portaria - SEI nº 264, de 11 de julho de 2024.....	12
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	12
Portaria - SEI nº 265, de 11 de julho de 2024.....	12
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS 2024.....	12
Portaria - SEI nº 266, de 12 de julho de 2024.....	14
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	14
Portaria - SEI nº 267, de 12 de julho de 2024.....	15
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	15
Portaria - SEI nº 268, de 12 de julho de 2024.....	15
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	15
Portaria - SEI nº 269 de 12 de julho de 2024.....	16
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024	16
PUBLICIZAR	17
resultado FINAL da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da	

Divisão Gestão de Pessoas – DIVGP	17
POP.UACE.024 V.1 2024 V.1 2024 - NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PERMUTAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NO HUPAA	17
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	18
DESIGNAÇÃO	18
Portaria - SEI nº 138, de 10 de julho de 2024.....	18
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	18



SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 257, DE 10 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **José Cardoso Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 237****, substituto (a) do cargo de chefe da **Divisão de Gestão do Cuidado** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/07/2024 a 03/07/2024 e de 12/07/2024 a 31/07/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 226, de 26 de junho de 2024;

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 259, DE 10 DE JULHO DE 2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO AMBIENTAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a Política Ambiental da EBSERH, aprovada na 148ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, que diz: "Art. 5º As ações de sustentabilidade ambiental serão permanentemente executadas por todos os colaboradores da EBSERH e monitoradas pela Diretoria Executiva com o suporte da Vice-Presidência, em nível estratégico" e "Art. 6º As ações de sustentabilidade ambiental nos HUFs serão propostas e implementadas pelas diferentes áreas, no âmbito de suas competências, e monitoradas pelo Colegiado Executivo com o suporte do Setor de Governança e Estratégia". (grifos nossos)

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Estratégico (PDE) de 2024 a 2028 do hospital contemplou o Projeto 4.01 - Projeto Implementação do Programa de Gestão Ambiental, cujas ações iniciais preveem a formalização da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do hospital, que, dentre outras atribuições, ficará como responsável pela elaboração do Programa de Gestão Ambiental do hospital.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo para compor a Comissão Permanente de Gestão Ambiental no âmbito do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH):

NOME	SIAPE	PAPEL NA COMISSÃO	SUPLENTE	SIAPE
Igor Duarte Rosa Lima	130****	Presidente	Vice - Presidente	
Daniel Luís Gomes Araújo	100****	Vice - Presidente	Presidente	
Simone Regina Alves de Freitas Barros	219****	Membro	Marcos Antônio da Conceição	162****
Mayara Camila de Lima Canuto	215****	Membro	Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires	238****
Thamyra Lúcia Machado Carnaúba	217****	Membro	Alberto César Gomes dos Santos	218****
Inêz Carneiro Barbosa	222****	Membro	Marcelo Nogueira de Freitas	151****
Carlos Rodrigo de Souza Torres	223****	Membro	Pedro Henrique Bernardo da Silva	224****
Fábio Henrique Peixoto Menezes	109****	Membro	Maria Raquel dos Anjos Silva Guimarães	222****
Sarah Gonçalves Soares	218****	Membro	Vanessa Maria da Silva Cavalari	218****
Janatar Stella Vasconcelos De Melo Me Mpomo	225****	Membro	Maria Isabel Fernandes Calheiros	224****

Art. 2º A comissão terá caráter permanente e vigência por tempo indeterminado.

Art. 3º Segue a relação das principais atribuições da comissão:

- I. Elaborar e atualizar o Programa de Gestão Ambiental (PGA), desenvolvendo e estabelecendo diretrizes e políticas relacionadas à gestão ambiental no hospital, definindo também metas e objetivos ambientais a serem alcançados;
- II. Coordenar as ações decorrentes do Programa de Gestão Ambiental, Promovendo a implementação de práticas e medidas sustentáveis em todas as áreas do hospital, visando reduzir o impacto ambiental das operações e promover a sustentabilidade;
- III. Elaborar e manter indicadores ambientais, a serem monitorados junto ao Programa de Gestão Ambiental, realizando o monitoramento contínuo desses indicadores ambientais e avaliando periodicamente o desempenho do PGA, garantindo que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados;
- IV. Realizar diagnóstico da gestão ambiental no hospital;
- V. Desenvolver e implementar políticas e práticas eficazes para a gestão de resíduos sólidos de saúde, incluindo a segregação, tratamento e disposição final adequada dos resíduos;

- VI. Estruturar e manter um programa permanente de educação ambiental, promovendo tal programa de modo a conscientizar os colaboradores, pacientes e visitantes do hospital, visando engajar todos os públicos na adoção de práticas ambientais responsáveis;
- VII. Atuar de forma abrangente junto às unidades do hospital, garantindo o andamento dos cronogramas para o cumprimento das ações ambientais;
- VIII. Atuar, junto à Unidade de Comunicação Social, na publicização do Programa de Gestão Ambiental e das ações ambientais;
- IX. Atuar em atividades da rede e da Sede da Ebserh a respeito de gestão ambiental;
- X. Buscar, realizar e ofertar capacitações em gestão ambiental;
- XI. Buscar constantemente por novas tecnologias, práticas e oportunidades de melhoria que possam contribuir para a sustentabilidade ambiental do hospital;
- XII. Compatibilizar o Programa de Gestão Ambiental com a Política Ambiental da Ebserh e com documentos relacionados que venham a ser publicados, como por exemplo um eventual Sistema de Gestão Ambiental estruturado para a Ebserh;
- XIII. Monitorar as ações necessárias para a consecução e atualização da licença ambiental do hospital;
- XIV. Fiscalizar as unidades quanto a eventuais descumprimentos de normas ambientais, formalizando via SEI qualquer situação para ser regularizada tempestivamente;
- XV. Sanar questionamentos ou apoiar áreas que venham a receber questionamentos dos órgãos de fiscalização ambiental;
- XVI. Informar periodicamente à Superintendência e ao Colegiado Executivo do hospital sobre o Programa de Gestão Ambiental e suas ações, fazendo uso de relatórios periódicos a serem formalmente submetidos para análise e aprovação;
- XVII. Publicar à toda comunidade do hospital relatórios anuais em gestão ambiental, assegurando transparência e prestação de contas sobre as iniciativas ambientais;
- XVIII. Prestar informações em gestão ambiental para ações de controle interno, como o Avaqualis e a Auditoria Interna da Ebserh, ou externo, como Vigilância Sanitária, fiscalização ambiental ou órgãos da esfera judicial.

Art. 4º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 260, DE 11 DE JULHO DE 2024

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente;

Encaminhamos a Minuta e solicitamos a Recomposição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) conforme Diretriz SQH/CGQH/DAS nº 01/2014, com os membros abaixo;

MEMBROS CONSULTIVOS

Representante da Superintendência: Inêz Carneiro Barbosa, Siape 222**** (Titular) e Lauro Sérgio Galvão da Cunha Santos, Siape 135**** (Suplente);

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde: Bruna de Sá Duarte Auto, Siape 119*** (Titular) e Aline Araújo Padilha Lages, Siape 176*** (Suplente);

Representantes da Gerência Administrativa: Thamyra Lúcia Machado Carnauba, SIAPE 176**** (Titular); Marcos Antônio da Conceição - Siape 162**** (Suplente);

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Maria Isabel Fernandes Calheiros, SIAPE 224****, (Titular) e Monica Lopes de Assunção, Siape 335**** (Suplente);

Representantes da Divisão de Gestão do Cuidado: Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires, Siape 238**** (Titular) e Sarah Gonçalves Soares, Siape 218**** (Suplente);

Representante da Residência Médica: Jeannette Barros Ribeiro Costa, Siape 109****;

Representante da Residência Multiprofissional: Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo, Siape: 225*** (Titular) e Fábio Alves, Siape: 101**** (Suplente);

MEMBROS EXECUTIVOS

Representante do Setor de Gestão da Qualidade: Vilma Queiroz Siqueira, Siape 223**** (Presidente); Celina de Azevedo Dias, Siape 220**** (Vice-presidente);

Representante da Divisão de Enfermagem: Cláudia Porto Sarmiento Porto de Melo, SIAPE 154**** (Suplente);

Representante da Unidade Multiprofissional: Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana, Siape 218**** (Titular) e Jose Gutemberg de Vasconcelos Bezerra, Siape 223**** (Suplente);

Representante da Unidade de Saúde Mental: Adriana Rêgo Lima Costa, Siape 223**** (Titular) e Rute Correia Da Silva Morais, Siape 305**** (Suplente);

Representante da Unidade do Sistema Urinário: Luana Barros Vilela, Siape 307**** (Titular) e Wanda Tenório Barros Passos Alves , Siape 305**** (Suplente);

Representante da Unidade de Ambulatório: Andreza Lanize de Oliveira Nascimento, Siape: 217**** (Titular) e Krisia Patricia Pontes, Siape 222**** (Suplente);

Representante do NSP: Márcia Mirian Rosendo Aleluia, Siape 127**** (titular) e John Victor Santos Souza, Siape 216**** (Suplente);

Representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente: Danielly Nogueira de Oliveira Silva, Siape 154**** (Titular) e Doriane Gonçalves de Sá, Siape 143**** (Suplente);

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar: Anna Cláudia de Andrade Tomaz, Siape 222****, (Titular); Larissa Fernanda de Araújo Vieira, SIAPE 222**** (Suplente);

Representante da Farmacovigilância: Michelle Cristina Silva de Almeida, SIAPE: 308**** (titular) e Alba Maria Alves Vasconcelos, SIAPE 218**** (Suplente);

Representante do SCIRAS: Joyce Letice Barros Gomes, Siape 224**** (Titular) e Tereza Carolina Santos Cavalcante, Siape 186**** (Suplente).

Art. 2º - O Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH confere aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do plano de Segurança do Paciente.

Art. 3º - O Coordenador do NSP terá participação nas instâncias deliberativas do HUPAA/UFAL.

Art. 4º - São Competências do Núcleo de Segurança do Paciente:

I. promover ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;

II. analisar e avaliar as notificações sobre incidentes e queixas técnicas selecionadas pelo Setor/Unidade de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;

III. desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;

IV. promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

V. promover e acompanhar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;

VI. estabelecer, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

VII. elaborar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços na instituição;

VIII. avaliar e monitorar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

IX. priorizar a implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;

X. compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XI. acompanhar o processo de notificação ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XII. acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias;

XIII. desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de capacitação em segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;

XIV. desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de comunicação social em saúde quanto aos temas referentes à segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;

XV. promover e acompanhar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;

XVI. elaborar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de Contratualização;

XVII. elaborar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino.

Art. 5º - Os membros executivos serão responsáveis pela execução do Plano de Gerenciamento de Riscos e Investigação de Eventos Relacionados à Assistência à Saúde e uso de Tecnologias em Saúde do HUPAA-Ufal.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria - SEI nº 164, de 21 de março de 2023;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 261 DE 11 DE JULHO DE 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.004330/2024-48, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90026/2024 para **Aquisição de MEDICAMENTOS DESERTOS OU FRACASSADOS (ITENS DOS PREGÕES 2023)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Ceyse Karine dos Santos Silva

SIAPE: 325****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 262, DE 11 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Thamyra Lúcia Machado Carnaúba**, matrícula SIAPE nº 217****, substituto (a) do cargo de chefe do **Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **15/07/2024 a 28/07/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 263, DE 11 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Luiza Emanuelle Silva dos Santos**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO

Nº 58, 12 de julho de 2024

ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **15/07/2024 a 30/09/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 264, DE 11 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Alberto César Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **15/07/2024 a 30/09/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 265, DE 11 DE JULHO DE 2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Ofício - Circular - SEI 31, solicitando a emissão da portaria para a formalização da Comissão de Realização do Inventário Geral de Bens de Consumo de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009202/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Inventário de Bens 2024:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Jaina Maclanne da Silva Costa	323****	Presidente
Rodrigo Antonio Gomes Da Silva	188****	Vice-presidente
Alex Pessoa Acioli de Santana	136****	Equipe de fiscalização
Felipe Auto de Medeiros	326****	Equipe de fiscalização
Ivo Machado Silva Junior	235****	Equipe de fiscalização
Jose Eduardo De Jesus	324****	Equipe de fiscalização
Maira Carneiro dos Santos	226****	Equipe de fiscalização
Maysa Santos De Oliveira Costa	239****	Equipe de fiscalização
Teresa Cristina Boer Da Silva	223****	Equipe de fiscalização
Thamyra Lucia Machado Carnauba	217****	Coordenador de área
Anna Cláudia de Andrade Tomaz	222****	Coordenador de área
Danilo Abreu Vieira	217****	Coordenador de área
Alba Maria Alves Vasconcelos	218****	Equipe Multidisciplinar
Ceyse Karine Dos Santos Silva	325****	Equipe Multidisciplinar
Daniela De Nazaré M. M. Figueredo	223****	Equipe Multidisciplinar
Fabiano Luiz Leite Lima	218****	Equipe Multidisciplinar
Karine Barbosa De Menezes	102****	Equipe Multidisciplinar
Larissa Fernanda De Araújo Vieira	222****	Equipe Multidisciplinar
Larissa Soares De Faria	225****	Equipe Multidisciplinar
Lilian Mariane Pereira Da Silva Nascimento	306****	Equipe Multidisciplinar
Michelle Cristina Silva De Almeida	308****	Equipe Multidisciplinar
Rafael Santos De Souza	224****	Equipe Multidisciplinar
Sabrina Suelly Gomes Da Silva Araújo	154****	Equipe Multidisciplinar
Thaysa Joahanne Borges Oliveira	120****	Equipe Multidisciplinar
Ticiane Dos Santos Freitas	330****	Equipe Multidisciplinar
Valdilene Do Nascimento Silva	238****	Equipe Multidisciplinar
Yana Rouse Da Silva Barbosa	229****	Equipe Multidisciplinar
Aislane Carlos Da Silva Luz	242****	Equipe de contagem
Aline Fernandes Da Rocha Barboza	222****	Equipe de contagem
Andreza Nunes Dos Santos	222****	Equipe de contagem
Carolina Andrade Bezerra	117****	Equipe de contagem
Cíntia Sales De Menezes	219****	Equipe de contagem
Danielly Lino Dos Santos	328****	Equipe de contagem
Diogo Lucas Lima Do Nascimento	226****	Equipe de contagem
Edson Araújo Silva	219****	Equipe de contagem
Edson Flamarion Gomes Peixoto	218****	Equipe de contagem
Fabiana Santos De Moraes	224****	Equipe de contagem
Gideoni Salviano Da Silva	166****	Equipe de contagem
Jonathan Gomes Valeriano	325****	Equipe de contagem
Jose Ribeiro De Souza	224****	Equipe de contagem

Kátia Helena Monteiro Dos Santos	223****	Equipe de contagem
Lígya Santos Lima Lamenha	299****	Equipe de contagem
Livia Thays Pacheco	222****	Equipe de contagem
Maria Cinthia De Oliveira Medeiros	325****	Equipe de contagem
Maria Lúcia De Carvalho	111****	Equipe de contagem
Maria Luciana Gonçalves Pereira	218****	Equipe de contagem
Miriam Estela Galvão Lobo Lira	224****	Equipe de contagem
Myllena Ferreira César	220****	Equipe de contagem
Nelson Henrique Bittencourt Costa	335****	Equipe de contagem
Patrícia Duarte Costa Silva	222****	Equipe de contagem
Richardson Nascimento Costa	154****	Equipe de contagem
Sandra Jorge Da Silva	222****	Equipe de contagem
Simone Oliveira Pachú	128****	Equipe de contagem
Tassia Tatianna Dionizio Firmino	109****	Equipe de contagem
Vinilza De Lima Góes Lins	116****	Equipe de contagem
Walfrido Bispo Junior	143****	Equipe de contagem
Wellington Sabino De Souza	209****	Equipe de contagem

Art. 2º Atribuições da comissão:

- Cumprir com o cronograma pactuado para a realização do inventário de bens de consumo de 2024.
- Cumprir com as atribuições presentes no Anexo Norma Operacional Inventário de Estoques (SEI nº [39287701](#)).
- Realizar as adequações que se fizerem necessárias aos documentos enviados.
- Informar à Superintendência e à Sede da Ebserh no caso de qualquer necessidade de alteração do cronograma de atividades ou intercorrências em geral.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 266, DE 12 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Andressa Sarah Leandro da Silva**, matrícula SIAPE nº 220****, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Execução Orçamentária e Financeira** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **08/07/2024 a 11/07/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 267, DE 12 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Pollyana Campos Lima**, matrícula SIAPE nº 220****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Terapia Intensiva** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **15/07/2024 a 29/07/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 268, DE 12 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Danilo Abreu Vieira**, matrícula SIAPE nº 217****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2024 a 30/09/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 269 DE 12 DE JULHO DE 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.021222/2023-59, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, para **Aquisição de OPME (CIRURGIA GERAL, UTI, PLÁSTICA, VASCULAR, UROLOGIA E OUTROS)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE: 2188583

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAR**RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO GESTÃO DE PESSOAS – DIVGP**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Divisão Gestão de Pessoas – DIVGP**, vinculada à Gerência Administrativa do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no Edital - SEI Nº 09/2024 COMISE/HUPAA-UFAL, publicizado no Boletim de Serviço nº 53, 26 de junho de 2024.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	BRUNO MORAIS SILVA	17	1,0
02	2º	THEOMAR DE SOUSA COLOMBO	15	1,0

Art. 2º Classificar o(a) candidato(s) para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada na sala da Gerência Administrativa – **GAD, no horário das 11:00 horas às 13:00 horas do dia 15 de julho de 2024.**

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

POP.UACE.024 V.1 2024 V.1 2024 - NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PERMUTAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NO HUPAA

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/aceso-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/unidade-de-almoxarifado-e-controle-de-estoque/2024/pop-uace-024-v-1-2024-v-1-2024-negociacao-de-emprestimos-e-permutas-de-materiais-e-medicamentos-no-hupaa.pdf/view>

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 138, DE 10 DE JULHO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.020224/2022-40, (Processo Sede EBSEH nº 23477.000034/2022-17), Contrato Administrativo nº 22/2022 com o **CONSÓRCIO PHILIPS MULTH PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS NA MODALIDADE TURNKEY À EBSEH**, cujo objeto é a **Aquisição de soluções de tomografias computadorizadas na modalidade turnkey, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSEH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 22/2022 com o **CONSÓRCIO PHILIPS MULTH PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS NA MODALIDADE TURNKEY À EBSEH**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE 100****
Fiscais Técnicos Titulares	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Antônio Xavier Correia Júnior SIAPE 230**** Allan Dênisson Soares Silva SIAPE 221****
Fiscais Técnicos Substitutos	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos;	Thiago Bastos Madeiros SIAPE 220**** Jorge Luiz De Oliveira Vieira SIAPE 218****

Fiscal Administrativo	Fiscalização administrativa de contratos de execução indireta de obras públicas: acompanhamento mensal, por amostragem, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Valquíria Laise de Melo Alencar SIAPE 223****

Art. 2º Fica revogada **Portaria-SEI nº 04 de 09 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH